

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 693/17, de 22 de maio de 2017.

Outorga o Titulo de Cidadania Sobralense ao Sr. Adonel Rodrigues Sales.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Titulo de Cidadania Sobralense ao Sr. Adonel Rodrigues Sales, natural de Novo Oriente, Ceará, nascido em 27 de março de 1966, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de

Paulo Cesar Lopes Vasconcelo